



PORTARIA Nº 079/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a cessão e devolver ao órgão de origem a servidora **Rute Moura Moureira Xavier**, CPF: 020.869.784-56, Técnico Administrativo, matrícula nº 258362, proveniente da Prefeitura Municipal de Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.815/0001-70, com sede executiva na Avenida Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos - PB, ora lotada na Secretaria de Municipal de Saúde deste Município, voltando a exercer suas funções no órgão cedente, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar-se ao órgão cedente após o término desta cessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 15 de março de 2024.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume

Af da Ingazeira, 15 / 03 / 2024

Funcionário Almeida